



澳門特別行政區  
Região Administrativa Especial de Macau

審計署  
Comissariado da Auditoria



審計署 Comissariado da  
Auditoria

二  
零  
零  
五  
年  
度  
政  
府  
帳  
目  
審  
計  
報  
告

Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2005

**Relatório de Auditoria da  
Conta Geral de 2005**



## **Nota prévia**

No cumprimento das atribuições dispostas no artigo 3.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria procedeu à auditoria da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau e as contas de gerência dos serviços autónomos, referentes ao ano económico de 2005, e elaborou o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2005”, que, nos termos do artigo 60.º da Lei Básica da RAEM e do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999 da RAEM, foi apresentado ao Chefe do Executivo.

O “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2005” é o relatório escrito sobre a Conta Geral do Governo elaborado pela Comissária da Auditoria.

O Comissariado da Auditoria quer aqui manifestar os seus agradecimentos a todos os serviços públicos e aos bancos com a função de Caixa Geral do Tesouro pela colaboração prestada no decurso da auditoria bem como na elaboração do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2005”.



## Índice

Relatório da Comissão da Auditoria.....	5
Balanço da Conta Global e relação de receitas e despesas.....	7
Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou Plano de Contas Privativo e relação de receitas e despesas.....	8
Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública e relação de receitas e despesas.....	9
Notas .....	11



## **Relatório da Comissária da Auditoria**

**Exmo. Senhor Chefe do Executivo**

### **Excelência**

Este Comissariado examinou e auditou as demonstrações financeiras que constam das páginas 7 a 9 do presente relatório.

Estas demonstrações financeiras resumem a Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau de 2005.

### **Responsabilidade da elaboração e fiscalização da “Conta Geral da RAEM”**

É da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças a elaboração da Conta Geral e nela inscrever o resultado da execução orçamental, conforme o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M. De acordo com o artigo 37.º do mesmo diploma, compete à entidade responsável pela gestão dos recursos orçamentais a fiscalização administrativa da execução orçamental dos Serviços autónomos, sendo a Direcção dos Serviços de Finanças, de acordo com o seu diploma orgânica, responsável pela fiscalização dos restantes Serviços.

### **Base da auditoria**

O Comissariado procedeu ao exame e à auditoria das citadas demonstrações financeiras, conforme o plano e o âmbito de auditoria definidos. O âmbito abrange os valores constantes das contas e balanços, que são verificados, numa base de amostragem, tendo por referência a sua correspondência aos elementos inscritos na Conta Geral e a sua obediência à legislação aplicável.

Na programação e realização da auditoria, o Comissariado esforçou-se sempre para obter todos os elementos e justificações considerados necessários, para confirmar, de forma suficiente e razoável, se existem erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

## **Resultado da auditoria**

A auditoria confirma que as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam, praticamente, todos os Activos e Passivos da Conta Geral, em 31 de Dezembro de 2005, assim como as receitas e despesas efectuadas até essa data.

Macau, Setembro de 2006

A Comissária da Auditoria

Fátima Choi

## Balanço da Conta Global e relação de receitas e despesas

		<u>Notas</u>
<b>BALANÇO:</b>		<b>1</b>
	<u>MOP</u>	
<b>Disponibilidades</b>		
Depósito à ordem – AMCM	24,239,800,000.00	<b>2</b>
Valores selados	2,700,000.00	
Jóias e outros valores	40,250.00	
	<u>24,242,540,250.00</u>	
<b>Créditos a curto prazo</b>		
Saldo credor de Operações de Tesouraria	2,310,950.19	<b>3</b>
	<u>24,244,851,200.19</u>	
<b>Débitos a curto prazo</b>		
Depósito à ordem – BOC	(994,492,121.83)	<b>2</b>
Depósito à ordem – BNU	(2,477,258,775.64)	<b>2</b>
Saldo devedor de Operações de Tesouraria	(14,326,061.44)	<b>4</b>
	<u>(3,486,076,958.91)</u>	
	<u><u>20,758,774,241.28</u></u>	
<b>Situação líquida</b>		
Saldo de operações orçamentais de 2005	7,016,564,256.84	
Saldo de exercícios findos	13,742,209,984.44	<b>5</b>
	<u>20,758,774,241.28</u>	
<b>RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:</b>		
<b>Receitas</b>		<b>6</b>
Arrecadação de receitas	22,768,701,028.00	
Utilização do saldo de exercícios findos	0.00	
	<u>22,768,701,028.00</u>	
<b>Despesas</b>	(15,752,136,771.16)	<b>7</b>
<b>Saldo de operações orçamentais de 2005</b>	<u><u>7,016,564,256.84</u></u>	

**Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou Plano de Contas Privativo e relação de receitas e despesas**

**BALANÇO:**

**Notas**

	<u>MOP</u>	
<b>Activos</b>		
Em numerário e contas de depósito à ordem	623,181,963.79	
Aplicações financeiras	75,531,803,108.76	
Créditos e imobilizações a curto prazo	265,534,910.46	
Existência em armazém	37,644,056.02	
Imobilizações corpóreas	1,390,806,563.08	
	<u>77,848,970,602.11</u>	
<b>Passivos</b>		
Fazenda pública	(24,272,770,000.00)	
Fundo da Região Administrativa Especial de Macau	(11,073,342,190.57)	
Débitos a curto prazo	(27,016,563,614.74)	
	<u>(62,362,675,805.31)</u>	
	<u><b>15,486,294,796.80</b></u>	
<b>Situação líquida</b>		
Capital	4,243,504,339.82	
Reservas	1,123,501,286.36	
Saldos dos anos económicos anteriores não utilizados	8,245,339,495.10	
Saldo de operações orçamentais de 2005	1,873,949,675.52	
	<u><b>15,486,294,796.80</b></u>	

**RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

<b>Receitas</b>	4,346,926,173.71	<b>8</b>
<b>Despesas</b>	(2,472,976,498.19)	<b>9</b>
<b>Saldo de operações orçamentais de 2005</b>	<u><b>1,873,949,675.52</b></u>	

**Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública e relação de receitas e despesas**

<b>BALANÇO:</b>		<u>Notas</u>
	<u>MOP</u>	
<b>Activos</b>		
Em numerário e contas de depósito à ordem	1,739,246,954.65	
<b>Passivos</b>		
Contas de terceiros	<u>(72,630,538.84)</u>	
	<u><b>1,666,616,415.81</b></u>	
<b>Situação líquida</b>		
Saldo de gerência do ano anterior	1,089,775,918.49	<b>10</b>
Saldo de operações orçamentais de 2005	<u>576,840,497.32</u>	
	<u><b>1,666,616,415.81</b></u>	
<b>RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:</b>		
<b>Receitas</b>	5,881,624,430.84	<b>10</b>
<b>Despesas</b>	<u>(5,304,783,933.52)</u>	<b>11</b>
<b>Saldo de operações orçamentais de 2005</b>	<u><b>576,840,497.32</b></u>	



## **Notas**



## 1. Balanço

A situação líquida diz respeito aos recursos financeiros disponíveis em 31 de Dezembro de 2005, excluindo os activos do Fundo da Região Administrativa Especial de Macau que totalizam MOP11,073,342,190.57.

## 2. Depósito à ordem

	<u>MOP</u>
Banco da China	(994,492,121.83)
Banco Nacional Ultramarino	(2,477,258,775.64)
Autoridade Monetária de Macau	24,239,800,000.00
	<hr/> <b>20,768,049,102.53</b> <hr/>

Por força dos preceitos legais, as despesas podem ser liquidadas no primeiro mês do ano seguinte e escrituradas nas contas do mesmo ano. Assim, incluídas as despesas efectuadas no referido período, as contas do Banco da China e do Banco Nacional Ultramarino apresentam saldos negativos, mas, na realidade, não se tratam de descobertos contabilísticos.

## 3. Saldo credor de Operações de Tesouraria

	<u>MOP</u>
Adiantamento de vencimentos (especial)	0.00
Diversos – Despesas a liquidar	1,835,431.60
Transferência de fundos	475,518.59
	<hr/> <b>2,310,950.19</b> <hr/>

#### 4. Saldo devedor de Operações de Tesouraria

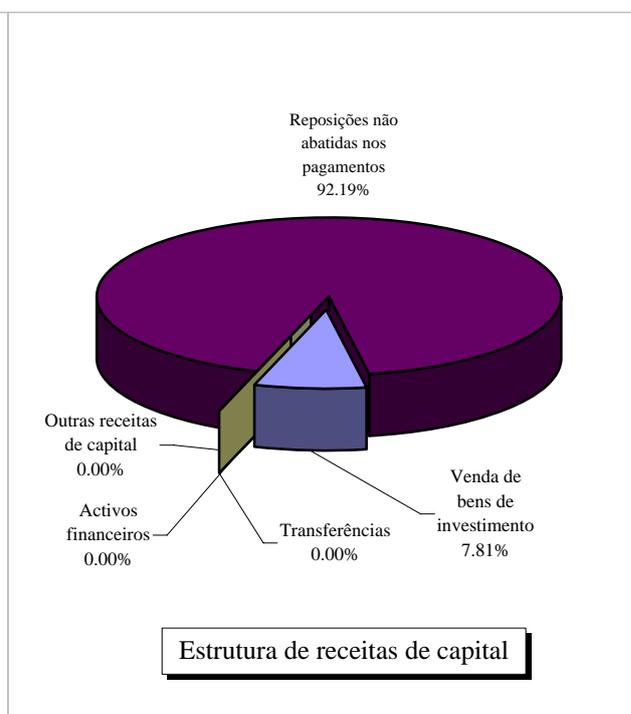
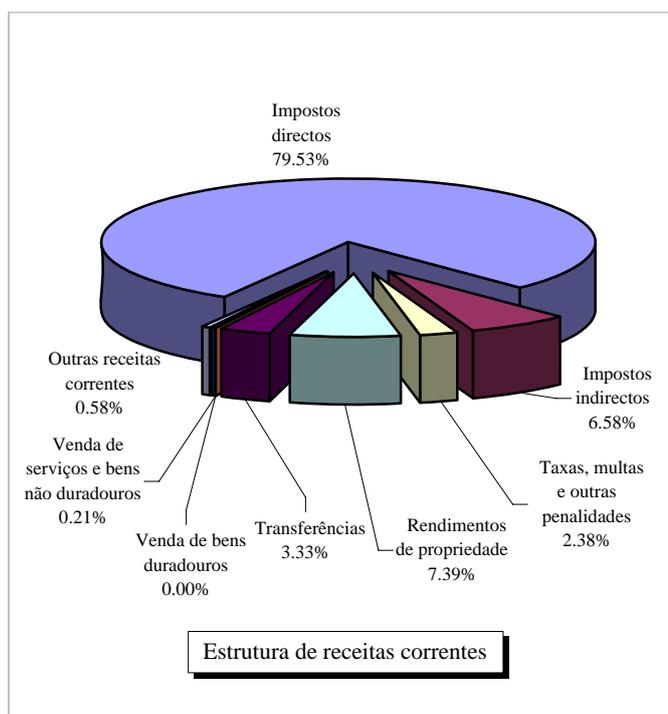
	<u>MOP</u>
Pagamento em prestações e p/conta na R.E.F.	11,514,532.65
Obra Social Policia Judiciária	10.00
O.S.P.S.P. – Quota	6.00
C.T.M. – Renda de casa	4,495.20
Dir. Serv. Correios – Condom. (rend. de terr.conq. ao mar)	7,722.00
Fundo de Segurança Social – Macau	90.00
Cauções de arrematações e contratos	21,824.44
Depósitos judiciais	37,131.15
Emissão de moeda comemorativa – Jóias e outros valores	40,250.00
Valores selados	2,700,000.00
	<hr/>
	<b>14,326,061.44</b>

#### 5. Saldo de exercícios findos

Saldo em 1 de Janeiro de 2005	13,742,209,984.44
Transferência para o orçamento de 2005	0.00
	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	<b>13,742,209,984.44</b>

## 6. Receitas

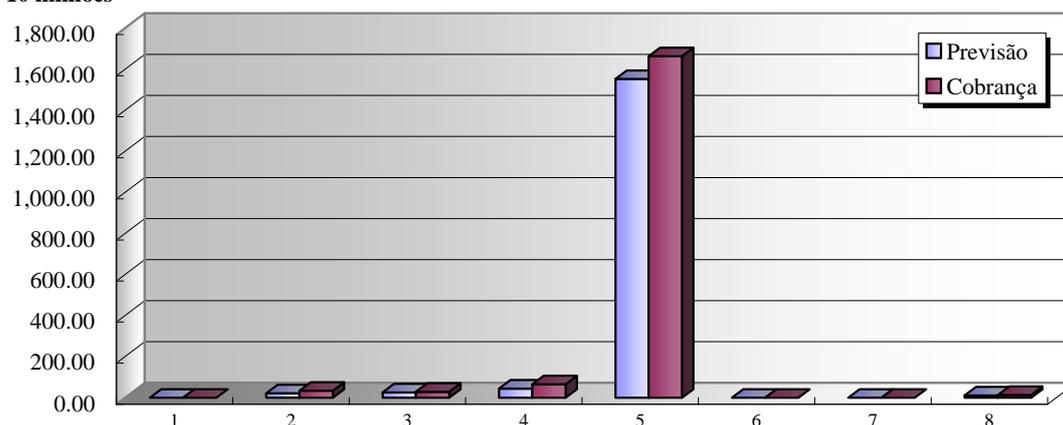
Designação da receita	Cobrança
<b>Receitas correntes</b>	
1 Impostos directos	18,069,112,265.00
2 Impostos indirectos	1,494,863,288.00
3 Taxas, multas e outras penalidades	539,937,723.00
4 Rendimentos de propriedade	1,677,784,356.00
5 Transferências	756,618,286.00
6 Venda de bens duradouros	290,684.00
7 Venda de serviços e bens não duradouros	48,026,040.00
8 Outras receitas correntes	131,967,886.00
<b>Receitas de capital</b>	
9 Venda de bens de investimento	3,910,774.00
10 Transferências	0.00
11 Activos financeiros	0.00
12 Outras receitas de capital	0.00
13 Reposições não abatidas nos pagamentos	46,189,726.00
<b>Total</b>	<b>22,768,701,028.00</b>



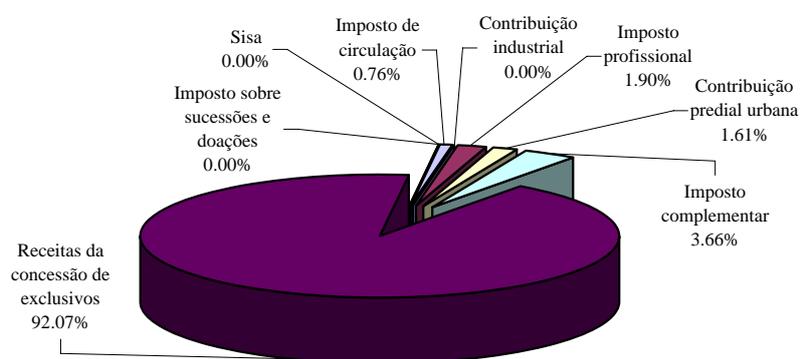
## Impostos directos

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Contribuição industrial	0.00	171,875.00	171,875.00	—
2 Imposto profissional	220,000,000.00	343,168,702.00	123,168,702.00	55.99%
3 Contribuição predial urbana	260,000,000.00	291,402,000.00	31,402,000.00	12.08%
4 Imposto complementar	450,000,000.00	660,236,926.00	210,236,926.00	46.72%
5 Receitas da concessão de exclusivos	15,528,010,000.00	16,636,796,784.00	1,108,786,784.00	7.14%
6 Imposto sobre sucessões e doações	0.00	0.00	0.00	—
7 Sisa	0.00	0.00	0.00	—
8 Imposto de circulação	115,000,000.00	137,335,978.00	22,335,978.00	19.42%
<b>Soma:</b>	<b>16,573,010,000.00</b>	<b>18,069,112,265.00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

10 milhões



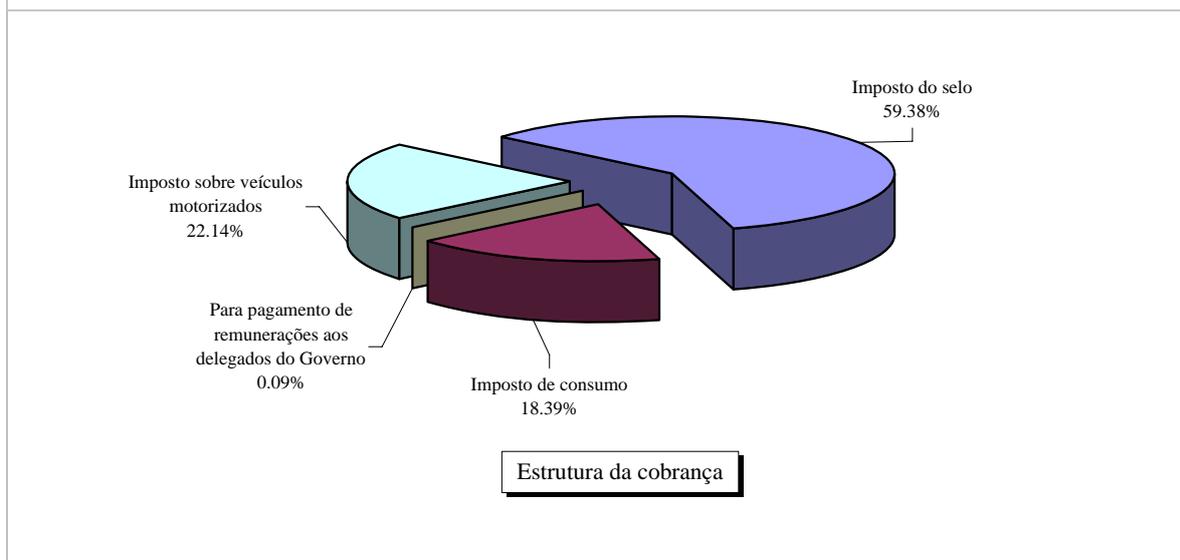
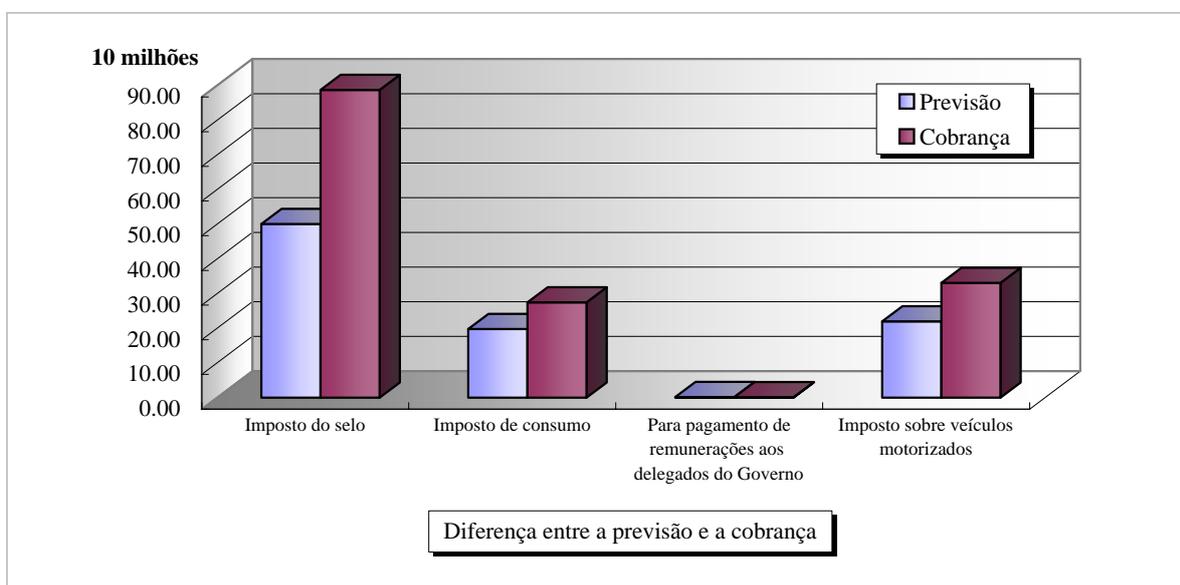
Diferença entre a previsão e a cobrança



Estrutura da cobrança

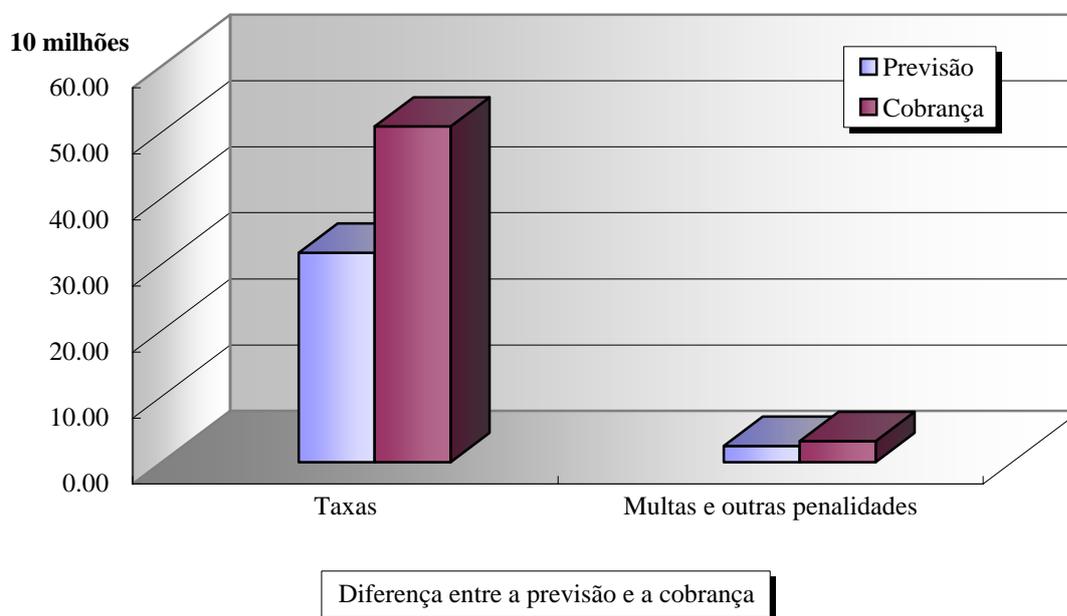
## Impostos indirectos

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Imposto do selo	500,930,000.00	887,717,583.00	386,787,583.00	77.21%
2 Imposto de consumo	198,100,000.00	274,888,413.00	76,788,413.00	38.76%
3 Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo	1,700,000.00	1,305,400.00	(394,600.00)	(23.21%)
4 Imposto sobre veículos motorizados	220,000,000.00	330,951,892.00	110,951,892.00	50.43%
Soma:	920,730,000.00	1,494,863,288.00	—	—



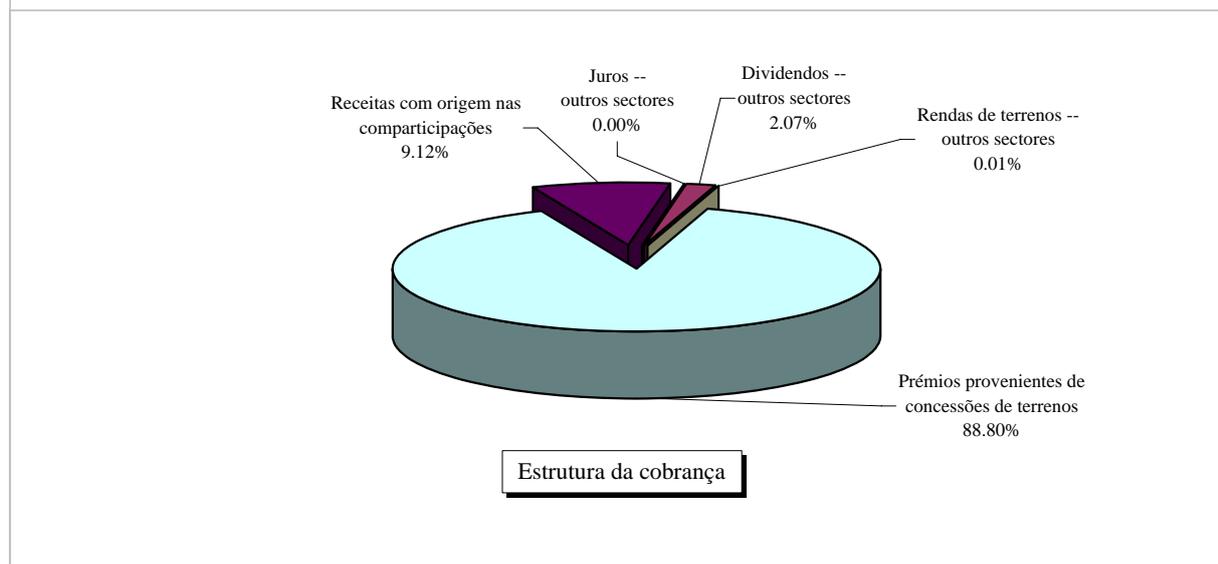
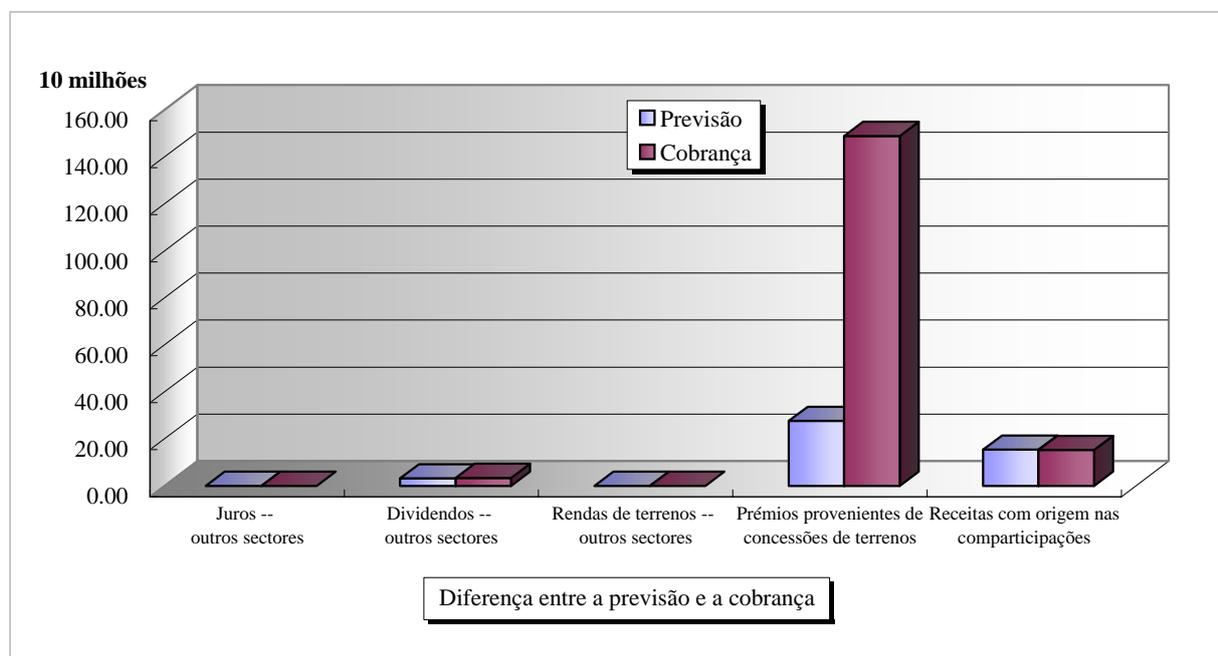
## Taxas, multas e outras penalidades

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Taxas	317,045,900.00	508,048,078.00	191,002,178.00	60.24%
2 Multas e outras penalidades	24,500,000.00	31,889,645.00	7,389,645.00	30.16%
Soma:	341,545,900.00	539,937,723.00	—	—



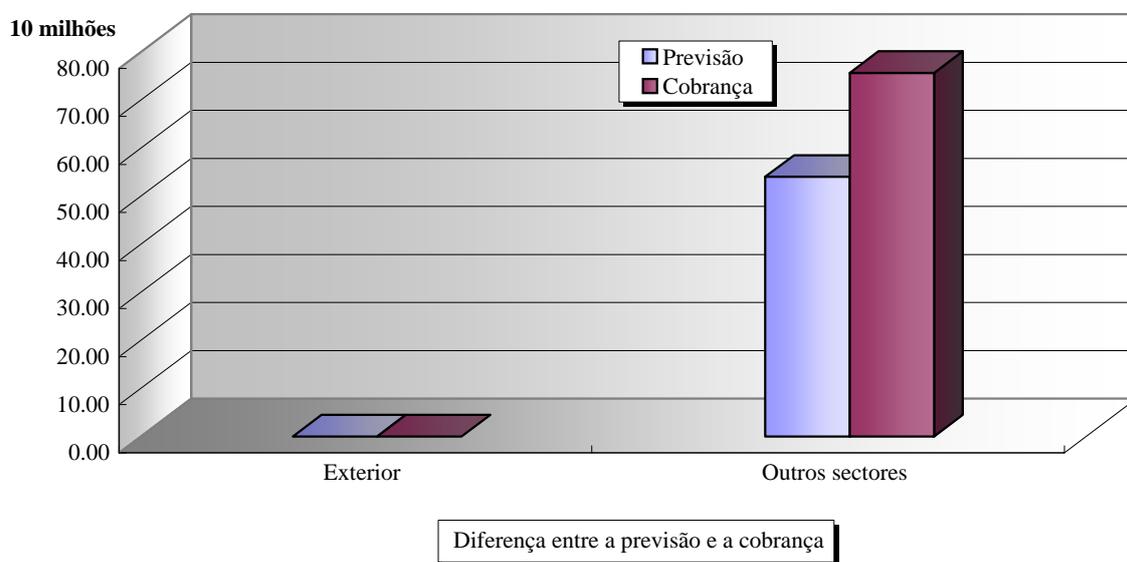
## Rendimentos de propriedade

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Juros -- outros sectores	0.00	0.00	0.00	—
2 Dividendos -- outros sectores	32,000,000.00	34,688,500.00	2,688,500.00	8.40%
3 Rendas de terrenos -- outros sectores	150,000.00	135,799.00	(14,201.00)	(9.47%)
4 Prémios provenientes de concessões de terrenos	277,000,000.00	1,489,871,562.00	1,212,871,562.00	437.86%
5 Receitas com origem nas participações	154,500,000.00	153,088,495.00	(1,411,505.00)	(0.91%)
<b>Soma:</b>	<b>463,650,000.00</b>	<b>1,677,784,356.00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>



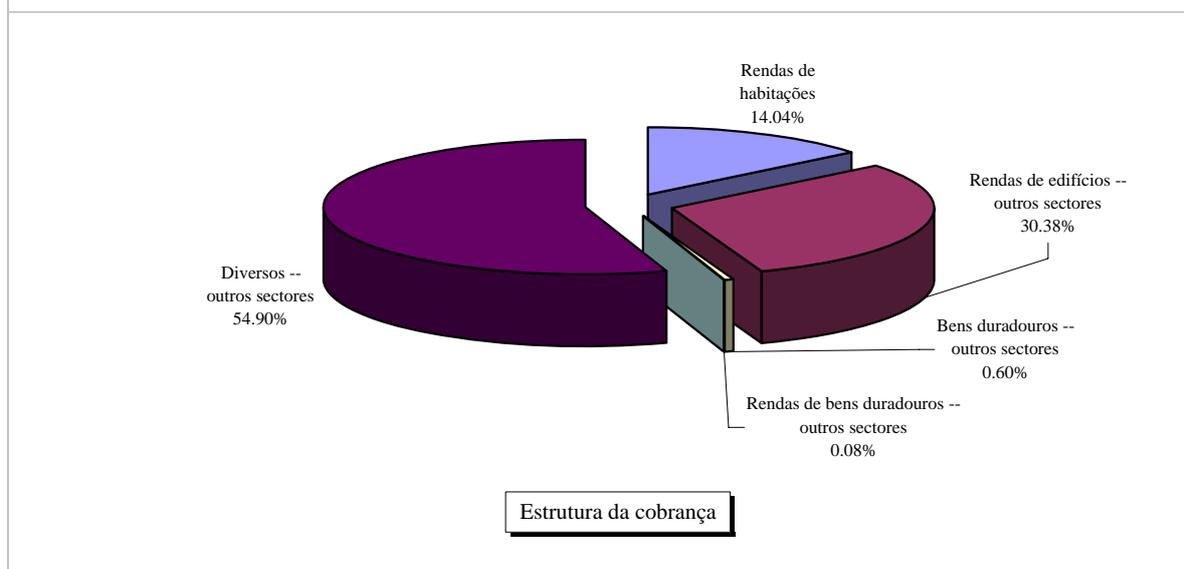
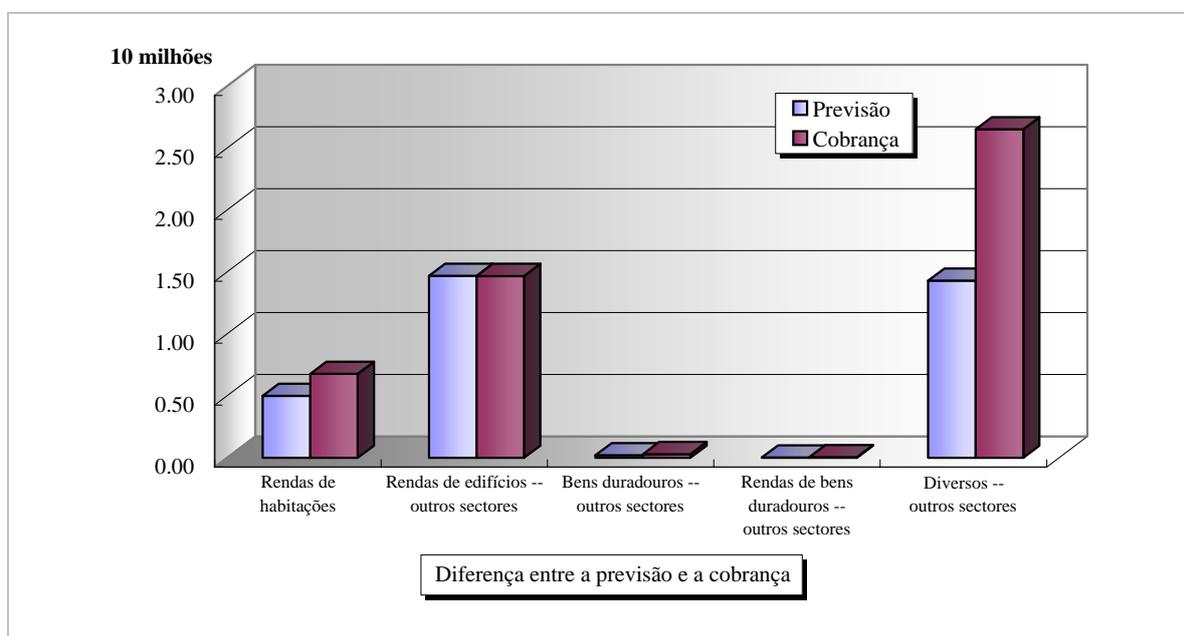
## Transferências

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Exterior	0.00	0.00	0.00	—
2 Outros sectores	540,454,200.00	756,618,286.00	216,164,086.00	40.00%
Soma:	540,454,200.00	756,618,286.00	—	—



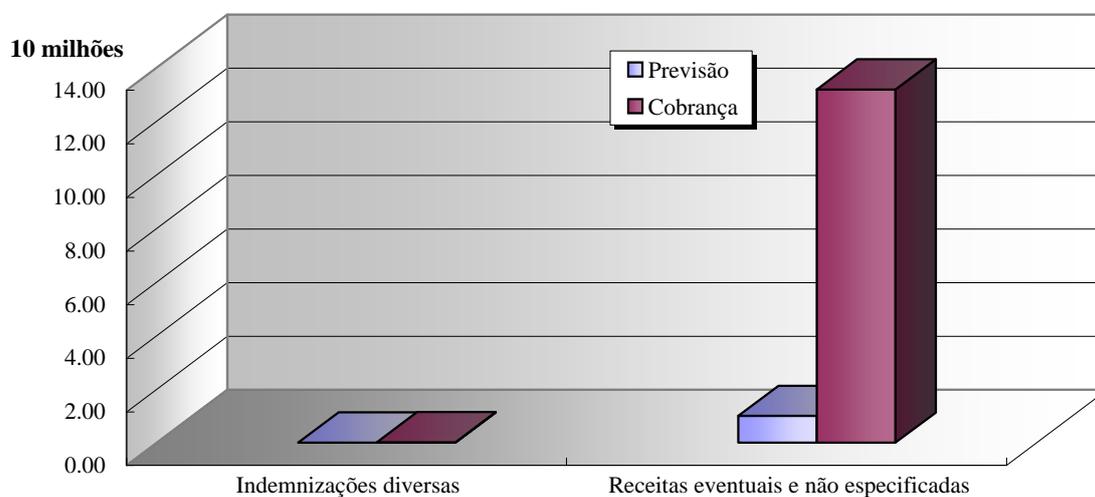
## Venda de serviços, bens duradouros e bens não duradouros

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Rendas de habitações	5,000,000.00	6,781,608.00	1,781,608.00	35.63%
2 Rendas de edifícios -- outros sectores	14,689,600.00	14,680,581.00	(9,019.00)	(0.06%)
3 Bens duradouros -- outros sectores	200,000.00	290,684.00	90,684.00	45.34%
4 Rendas de bens duradouros -- outros sectores	25,000.00	35,965.00	10,965.00	43.86%
5 Diversos -- outros sectores	14,306,000.00	26,527,886.00	12,221,886.00	85.43%
<b>Soma:</b>	<b>34,220,600.00</b>	<b>48,316,724.00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>



## Outras receitas correntes

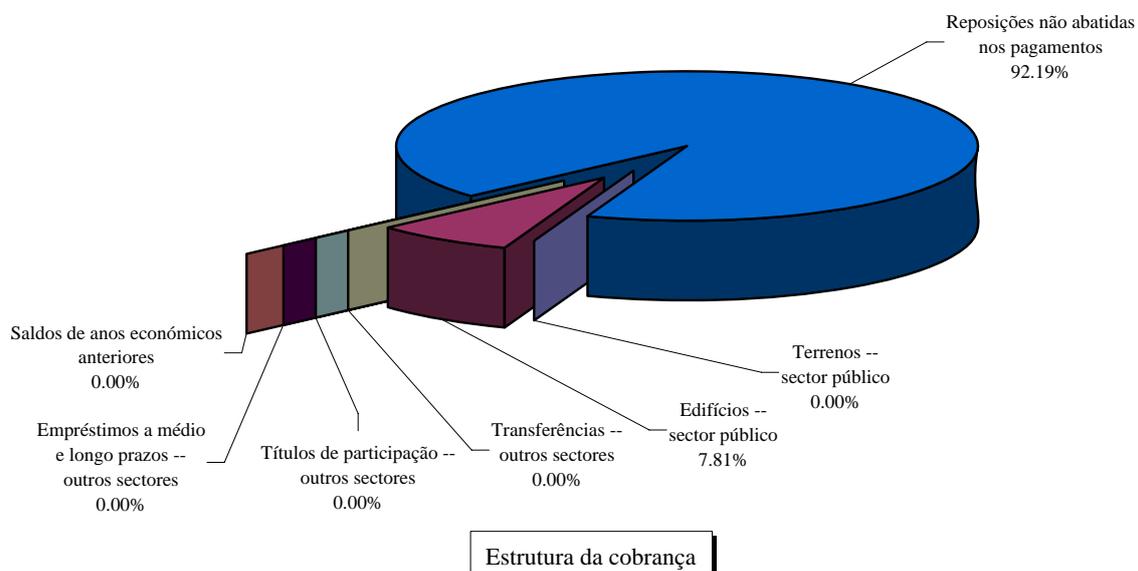
Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Indemnizações diversas	100,000.00	215,118.00	115,118.00	115.12%
2 Receitas eventuais e não especificadas	10,000,000.00	131,752,768.00	121,752,768.00	1,217.53%
Soma:	10,100,000.00	131,967,886.00	—	—



Diferença entre a previsão e a cobrança

## Receitas de capital

Designação da receita	Previsão (1)	Cobrança (2)	Diferença entre a cobrança e a previsão	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
1 Terrenos -- sector público	0.00	0.00	0.00	—
2 Edifícios -- sector público	300,000.00	3,910,774.00	3,610,774.00	1203.59%
3 Transferências -- outros sectores	0.00	0.00	0.00	—
4 Títulos de participação -- outros sectores	0.00	0.00	0.00	—
5 Empréstimos a médio e longo prazos -- outros sectores	0.00	0.00	0.00	—
6 Saldos de anos económicos anteriores	0.00	0.00	0.00	—
7 Reposições não abatidas nos pagamentos	40,000,000.00	46,189,726.00	6,189,726.00	15.47%
<b>Soma:</b>	<b>40,300,000.00</b>	<b>50,100,500.00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>



## 7. Mapa de despesas dos Serviços não autónomos e Serviços dotados de autonomia administrativa

1/3

Designação de despesa	Despesa orçamentada (1)	Despesa paga (2)	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 01 - Governo da RAEM	11,055,000.00	11,278,303.60	223,303.60	2.02%
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 02 - Gabinete do Chefe do Executivo	124,009,900.00	113,617,200.00	(10,392,700.00)	(8.38%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 03 - Secretaria do Conselho Executivo	6,291,800.00	6,066,427.50	(225,372.50)	(3.58%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 06 - Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	21,967,300.00	16,989,633.80	(4,977,666.20)	(22.66%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 07 - Gabinete do Secretário para a Económica e Finanças	52,062,000.00	47,329,012.20	(4,732,987.80)	(9.09%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 08 - Gabinete do Secretário para a Segurança	18,492,200.00	16,739,610.00	(1,752,590.00)	(9.48%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 09 - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	2,800,000,000.00	3,411,300,110.98	611,300,110.98	21.83%
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 10 - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	79,659,600.00	74,877,863.10	(4,781,736.90)	(6.00%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 11 - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	34,840,900.00	38,829,819.20	3,988,919.20	11.45%
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 12 - Delegação Económica e Comercial de Macau - China, em Portugal <sup>(1)</sup>	15,000,000.00	11,567,772.00	(3,432,228.00)	(22.88%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 13 - Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia) <sup>(1)</sup>	5,090,000.00	3,718,520.00	(1,371,480.00)	(26.94%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 15 - Delegação da RAEM em Pequim <sup>(1)</sup>	20,295,000.00	12,047,023.73	(8,247,976.27)	(40.64%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 17 - Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC) <sup>(1)</sup>	9,886,200.00	6,383,622.20	(3,502,577.80)	(35.43%)
Capítulo 01 - Encargos Gerais Divisão 18 - Gabinete para a Reforma Jurídica <sup>(2)</sup>	22,220,000.00	4,207,732.60	(18,012,267.40)	(81.06%)

Designação de despesa	Despesa orçamentada (1)	Despesa paga (2)	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
Capítulo 03 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Divisão 01 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	120,054,200.00	110,474,182.80	(9,580,017.20)	(7.98%)
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 01 - Direcção dos Serviços	863,764,800.00	868,596,525.60	4,831,725.60	0.56%
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 03 - Ensino Oficial	183,293,200.00	172,961,143.70	(10,332,056.30)	(5.64%)
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 04 - Departamento de Juventude	52,942,000.00	49,182,558.10	(3,759,441.90)	(7.10%)
Capítulo 07 - Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	79,272,000.00	75,431,720.80	(3,840,279.20)	(4.84%)
Capítulo 09 - Direcção dos Serviços de Finanças	187,220,000.00	188,813,250.60	1,593,250.60	0.85%
Capítulo 11 - Pensões e Reformas	7,150,000.00	3,310,865.80	(3,839,134.20)	(53.69%)
Capítulo 12 - Despesas Comuns <sup>(3)</sup>	6,408,335,800.00	3,291,021,346.44	(3,117,314,453.56)	(48.64%)
Capítulo 13 - Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	19,583,600.00	14,908,044.30	(4,675,555.70)	(23.87%)
Capítulo 18 - Direcção dos Serviços de Identificação	67,762,100.00	84,721,245.50	16,959,145.50	25.03%
Capítulo 19 - Direcção dos Serviços de Economia	99,175,800.00	96,389,809.60	(2,785,990.40)	(2.81%)
Capítulo 20 - Estabelecimento Prisional de Macau	142,416,500.00	130,674,910.20	(11,741,589.80)	(8.24%)
Capítulo 21 - Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	256,896,700.00	260,842,742.10	3,946,042.10	1.54%
Capítulo 22 - Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	35,796,400.00	36,755,378.20	958,978.20	2.68%
Capítulo 23 - Direcção dos Serviços de Turismo	92,735,100.00	88,247,601.70	(4,487,498.30)	(4.84%)
Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	55,188,800.00	44,051,174.40	(11,137,625.60)	(20.18%)
Capítulo 25 - Serviços de Polícia Unitários	18,800,000.00	13,442,101.60	(5,357,898.40)	(28.50%)
Capítulo 26 - Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	77,617,100.00	71,586,337.90	(6,030,762.10)	(7.77%)
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 01 - Capitania dos Portos	84,405,800.00	90,953,634.90	6,547,834.90	7.76%
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 02 - Museu Marítimo	2,065,000.00	2,445,180.00	380,180.00	18.41%
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 03 - Escola de Pilotagem	2,575,000.00	2,234,490.00	(340,510.00)	(13.22%)
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 04 - Estaleiro de Construção Naval <sup>(4)</sup>	9,953,000.00	2,901,289.00	(7,051,711.00)	(70.85%)

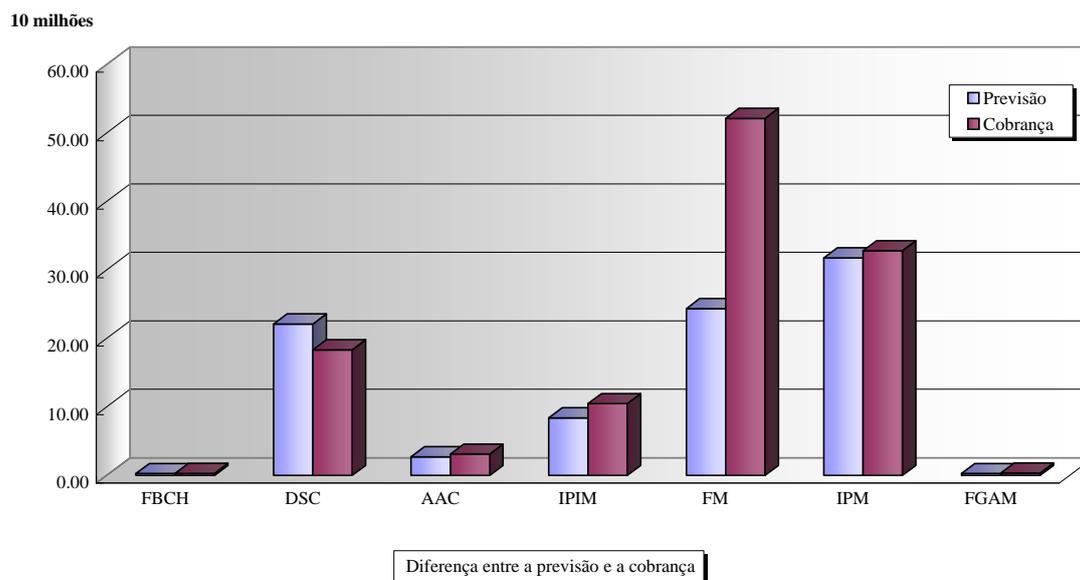
Designação de despesa	Despesa orçamentada (1)	Despesa paga (2)	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada	
			Valor (3) = (2) - (1)	Percentagem (4) = (3) / (1)
Capítulo 28 - Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau Divisão 01 - Direcção dos Serviços	1,232,885,000.00	1,189,866,760.82	(43,018,239.18)	(3.49%)
Capítulo 29 - Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais Divisão 01 - Direcção dos Serviços	117,914,100.00	118,248,237.50	334,137.50	0.28%
Capítulo 30 - Conselho dos Magistrados Judiciais	620,000.00	287,124.40	(332,875.60)	(53.69%)
Capítulo 31 - Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	34,974,700.00	31,916,205.70	(3,058,494.30)	(8.74%)
Capítulo 32 - Polícia Judiciária	179,120,400.00	161,306,008.20	(17,814,391.80)	(9.95%)
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 01 - Serviços de Assuntos de Justiça	107,296,400.00	86,796,952.10	(20,499,447.90)	(19.11%)
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 15 - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional	17,440,800.00	22,117,900.60	4,677,100.60	26.82%
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 21 - Serviços dos Registos e do Notariado	42,380,600.00	36,109,115.20	(6,271,484.80)	(14.80%)
Capítulo 35 - Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	118,727,700.00	105,784,516.50	(12,943,183.50)	(10.90%)
Capítulo 37 - Instituto do Desporto	40,347,100.00	37,455,462.15	(2,891,637.85)	(7.17%)
Capítulo 38 - Instituto Cultural	103,604,100.00	108,762,833.90	5,158,733.90	4.98%
Capítulo 40 - Investimentos do Plano <sup>(3)</sup>	4,273,092,100.00	4,331,431,629.84	58,339,529.84	1.37%
<b>Total</b>	<b>18,356,275,800.00</b>	<b>15,704,980,931.06</b> <sup>(5)</sup>	<b>(2,651,294,868.94)</b>	<b>(14.44%)</b>
Dotação provisional das Despesas Comuns	300,000,000.00			
Dotação provisional do PIDDA	299,907,900.00			
<b>Total</b>	<b>18,956,183,700.00</b>			

## Notas:

- (1) Face à utilização de unidade monetária estrangeira para a escrituração, o valor da despesa paga dos citados Serviços é a diferença entre a dotação orçamental da RAEM e o saldo reposto à fazenda pública.
- (2) Nos termos de despacho, do Chefe do Executivo, n.º 58/2005, foi criado o Gabinete para a Reforma Jurídica em 15 de Março de 2005, a dotação orçamental do referido Gabinete foi publicada em 25 de Maio do mesmo ano.
- (3) Não está incluída a dotação provisional.
- (4) Nos termos de despacho, do Chefe do Executivo, n.º 134/2005, foi criado o Estaleiro de Construção Naval, dependente da Capitania dos Portos, em 1 de Julho de 2005, a dotação orçamental do referido Estaleiro foi publicada em 13 de Julho do mesmo ano. E nos termos do Regulamento Administrativo n.º 4/2005, foram extintas as Oficinas Navais em 1 de Julho de 2005.
- (5) A diferença entre a despesa paga e a Relação de Receitas e Despesas, no montante de MOP47,155,840.10, é o valor da dotação orçamental não utilizado no ano pelos Serviços dotados de autonomia administrativa, o qual devé ser reposto à fazenda pública no ano seguinte.

## 8. Relação de receitas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou o Plano de Contas Privativo

Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa			Previsão	Cobrança	Diferença entre a cobrança e a previsão	
					Valor	Porcentagem
			(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	FBCH	<sup>(1)</sup> 2,766,000.00	2,986,915.58	220,915.58	7.99%
2	Direcção dos Serviços de Correios <sup>(2)</sup>	DSC	221,101,100.00	183,469,139.67	(37,631,960.33)	(17.02%)
3	Fundo de Pensões	FP	1,105,793,000.00	1,492,964,215.54	<sup>(3)</sup> —	—
4	Autoridade Monetária de Macau	AMCM	428,347,300.00	1,678,305,855.58	<sup>(4)</sup> —	—
5	Autoridade de Aviação Civil	AAC	27,191,000.00	31,192,483.59	4,001,483.59	14.72%
6	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	IPIM	84,226,000.00	104,909,864.56	20,683,864.56	24.56%
7	Fundação Macau	FM	243,533,000.00	521,336,451.17	277,803,451.17	114.07%
8	Instituto Politécnico de Macau	IPM	317,789,400.00	328,214,661.72	10,425,261.72	3.28%
9	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	FGAM	2,724,200.00	3,546,586.30	822,386.30	30.19%
Total			2,433,471,000.00	4,346,926,173.71	—	—



### Notas:

- (1) Como as contas de gerência dos serviços não incluem as receitas de "saldos de anos anteriores", também o apuramento dos orçamentos iniciais não incluiu esta rubrica.
- (2) Estão incluídas as receitas previstas e as efectivamente cobradas da Direcção dos Serviços de Correios e da Caixa Económica Postal.
- (3) Na elaboração do orçamento do Fundo de Pensões, está incluída a previsão do rendimento de investimento com subtracção dos respectivos custos no item orçamental correspondente aos rendimentos financeiros, em vez de registar os custos no item orçamental correspondente aos custos financeiros. Mas, na conta de gerência, pelo contrário, estão registados os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos. Assim, não se pode fazer a comparação directa.
- (4) Na elaboração do orçamento da AMCM, estão incluídos os rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos num item orçamental separado de receita, em forma de receita líquida, em vez de serem registados os custos no orçamento de despesas. E, na conta de gerência, estão inscritos os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos como receitas arrecadadas, conforme o seu plano de contas. Assim, não se pode fazer a comparação directa.

**9. Relação de despesas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou o Plano de Contas Privativo <sup>(1)</sup>**

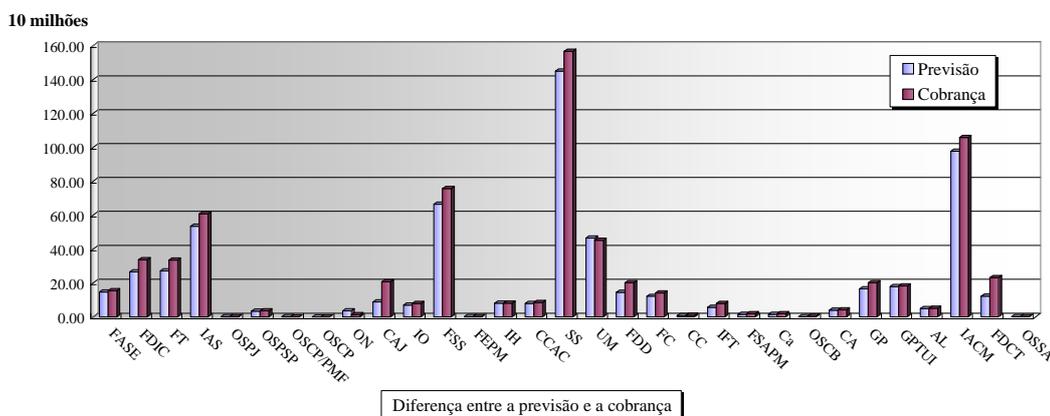
<b>Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa</b>	<b>Despesa orçamentada</b>	<b>Despesa paga</b>
1 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	17,757,000.00	6,898,558.25
2 Direcção dos Serviços de Correios <sup>(2)</sup>	216,101,100.00	166,955,136.51
3 Fundo de Pensões <sup>(3)</sup>	210,194,000.00	322,741,102.80
4 Autoridade Monetária de Macau <sup>(4)</sup>	201,343,400.00	1,187,791,407.12
5 Autoridade de Aviação Civil <sup>(5)</sup>	27,191,000.00	23,146,062.13
6 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau <sup>(5)</sup>	84,226,000.00	90,669,547.71
7 Fundação Macau <sup>(5)</sup>	243,533,000.00	361,302,323.76
8 Instituto Politécnico de Macau <sup>(5)</sup>	317,789,400.00	312,262,950.01
9 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	2,280,500.00	1,209,409.90
<b>Total</b>	<b>1,320,415,400.00</b>	<b>2,472,976,498.19</b>

**Notas:**

- (1) Como os Serviços adoptaram bases diferentes para a elaboração do orçamento de despesas e da conta de gerência, não se pode fazer a comparação directa.
- (2) Estão incluídas as despesas orçamentadas e as despesas efectivas da Direcção dos Serviços de Correios e da Caixa Económica Postal.
- (3) Na elaboração do orçamento do Fundo de Pensões, está incluída a previsão dos rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos, no item orçamental correspondente aos rendimentos financeiros, em vez de registarem os custos no item orçamental correspondente a custos financeiros. Mas, na conta de gerência, pelo contrário, estão registados os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos.
- (4) Na elaboração do orçamento da AMCM, estão incluídos os rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos num item orçamental separado da receita, em forma de receita líquida, em vez de serem registados os custos no orçamento de despesas. Mas, na conta de gerência, estão inscritos os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos como receitas arrecadadas, conforme o seu plano de contas.
- (5) Na despesa orçamentada está incluída a soma do investimento de imobilização de 2005, mas, na conta de gerência, estão inscritos apenas os custos da amortização de imobilização como despesas pagas, conforme o seu plano de contas.

## 10. Relação de receitas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública

Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa	Previsão			Cobrança			Diferença entre a cobrança e a previsão	
	Saldo de gerência do ano anterior	Receitas	Total	Saldo de gerência do ano anterior	Receitas	Total	Valor	Porcentagem
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (6) - (3)	(8) = (7) / (3)
1 Fundo de Ação Social Escolar FASE	9,280,600.00	137,203,200.00	146,483,800.00	14,073,813.27	141,401,674.85	155,475,488.12	8,991,688.12	6.14%
2 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização FDIC	180,000,000.00	85,976,400.00	265,976,400.00	232,331,616.73	104,766,094.68	337,097,711.41	71,121,311.41	26.74%
3 Fundo de Turismo FT	10,000,000.00	262,000,000.00	272,000,000.00	46,295,877.63	289,892,724.79	336,188,602.42	64,188,602.42	23.60%
4 Instituto de Ação Social IAS	5,000,000.00	529,787,000.00	534,787,000.00	12,447,246.27	595,521,355.37	607,968,601.64	73,181,601.64	13.68%
5 Obra Social da Polícia Judiciária OSPJ	1,450,000.00	400,000.00	1,850,000.00	1,775,348.20	517,480.16	2,292,828.36	442,828.36	23.94%
6 Obra Social da Polícia de Segurança Pública OSPSP	6,900,100.00	26,921,100.00	33,821,200.00	15,542,959.83	20,875,384.05	36,418,343.88	2,597,143.88	7.68%
7 Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal <sup>(1)</sup> OSCP/PMF	150,000.00	1,753,000.00	1,903,000.00	27,669.73	460,274.80	487,944.53	(1,415,055.47)	(74.36%)
8 Obra Social da Capitania dos Portos <sup>(1)</sup> OSCP	0.00	1,401,900.00	1,401,900.00	0.00	989,227.43	989,227.43	(412,672.57)	(29.44%)
9 Oficinas Navais <sup>(2)</sup> ON	2,000,000.00	34,700,000.00	36,700,000.00	1,018,868.80	13,256,361.00	14,275,229.80	(22,424,770.20)	(61.10%)
10 Cofre dos Assuntos de Justiça CAJ	49,000,000.00	40,170,000.00	89,170,000.00	115,456,802.25	91,447,658.90	206,904,461.15	117,734,461.15	132.03%
11 Imprensa Oficial IO	30,000,000.00	40,600,000.00	70,600,000.00	36,396,299.45	43,041,581.43	79,437,880.88	8,837,880.88	12.52%
12 Fundo de Segurança Social FSS	142,000,000.00	523,487,000.00	665,487,000.00	207,584,263.18	550,749,852.48	758,334,115.66	92,847,115.66	13.95%
13 Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau FEPM	550,000.00	1,676,500.00	2,226,500.00	974,184.96	1,699,851.30	2,674,036.26	447,536.26	20.10%
14 Instituto de Habitação IH	4,500,000.00	77,500,000.00	82,000,000.00	7,831,097.20	74,547,173.46	82,378,270.66	378,270.66	0.46%
15 Comissariado contra a Corrupção CCAC	4,600,000.00	75,486,000.00	80,086,000.00	9,492,441.37	75,852,133.11	85,344,574.48	5,258,574.48	6.57%
16 Serviços de Saúde SS	5,000,000.00	1,444,790,000.00	1,449,790,000.00	5,810,536.27	1,561,999,724.31	1,567,810,260.58	118,020,260.58	8.14%
17 Universidade de Macau UM	1,500,000.00	463,677,900.00	465,177,900.00	1,157,085.01	450,732,955.61	451,890,040.62	(13,287,859.38)	(2.86%)
18 Fundo de Desenvolvimento Desportivo FDD	11,000,000.00	134,699,600.00	145,699,600.00	19,651,078.42	182,033,738.08	201,684,816.50	55,985,216.50	38.43%
19 Fundo de Cultura FC	7,565,000.00	114,383,000.00	121,948,000.00	23,822,404.48	117,089,132.05	140,911,536.53	18,963,536.53	15.55%
20 Conselho de Consumidores CC	77,200.00	7,922,800.00	8,000,000.00	191,697.93	9,022,800.00	9,214,497.93	1,214,497.93	15.18%
21 Instituto de Formação Turística IFT	1,000,000.00	56,000,000.00	57,000,000.00	10,634,374.21	68,934,735.13	79,569,109.34	22,569,109.34	39.59%
22 Fundo Social da Administração Pública de Macau FSAPM	2,400,000.00	12,895,000.00	15,295,000.00	6,561,581.75	12,585,212.67	19,146,794.42	3,851,794.42	25.18%
23 Conselho do Ambiente Ca	101,000.00	16,054,000.00	16,155,000.00	2,945,858.47	16,062,213.00	19,008,071.47	2,853,071.47	17.66%
24 Obra Social do Corpo de Bombeiros OSCB	1,100,000.00	2,150,100.00	3,250,100.00	1,223,283.09	2,205,150.50	3,428,433.59	178,333.59	5.49%
25 Comissariado da Auditoria CA	12,000,000.00	27,645,000.00	39,645,000.00	14,852,004.41	27,853,754.17	42,705,758.58	3,060,758.58	7.72%
26 Gabinete do Procurador GP	18,000,000.00	148,912,000.00	166,912,000.00	52,345,422.21	149,829,219.60	202,174,641.81	35,262,641.81	21.13%
27 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância GPTUI	25,000,000.00	153,920,000.00	178,920,000.00	38,239,004.49	144,454,300.32	182,693,304.81	3,773,304.81	2.11%
28 Assembleia Legislativa AL	500,000.00	48,500,000.00	49,000,000.00	3,182,055.81	48,525,149.20	51,707,205.01	2,707,205.01	5.52%
29 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais IACM	35,000,000.00	943,651,900.00	978,651,900.00	103,089,171.86	956,295,974.26	1,059,385,146.12	80,733,246.12	8.25%
30 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia FDCT	10,000.00	123,611,000.00	123,621,000.00	104,283,390.40	127,526,005.93	231,809,396.33	108,188,396.33	87.52%
31 Obra Social dos Serviços de Alfândega OSSA	100,000.00	1,822,100.00	1,922,100.00	538,480.81	1,455,538.20	1,994,019.01	71,919.01	3.74%
<b>Total</b>	<b>565,783,900.00</b>	<b>5,539,696,500.00</b>	<b>6,105,480,400.00</b>	<b>1,089,775,918.49</b>	<b>5,881,624,430.84</b>	<b>6,971,400,349.33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



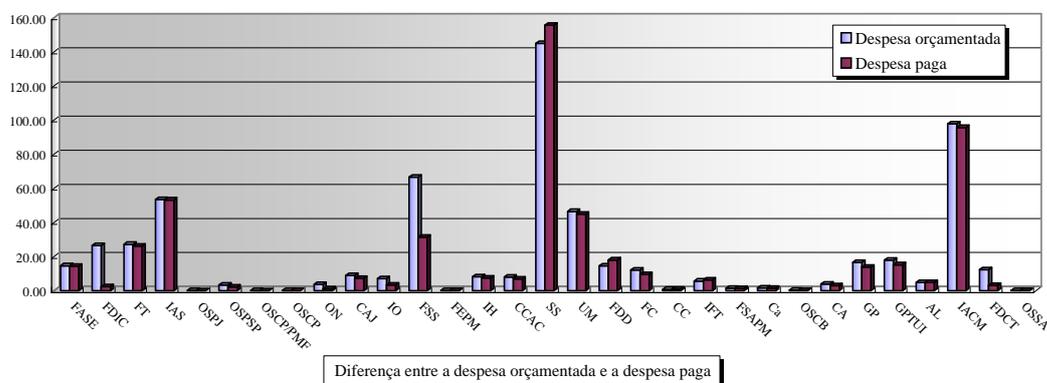
### Notas:

- (1) O Obra Social da Capitania dos Portos foi criado em 17 de Maio de 2005, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 5/2005. E ao mesmo tempo foi extinguido a Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal.
- (2) Nos termos de despacho, do Chefe do Executivo, n.º 134/2005, foi criado o Estaleiro de Construção Naval, dependente da Capitania dos Portos, em 1 de Julho de 2005, a dotação orçamental do referido Estaleiro foi publicada em 13 de Julho do mesmo ano. E nos termos do Regulamento Administrativo n.º 4/2005, foram extintas as Oficinas Navais em 1 de Julho de 2005.

## 11. Relação de despesas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública

Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa			Despesa orçamentada (1)	Despesa paga (2)	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada	
					Valor (3) = (2) - (1)	Porcentagem (4) = (3) / (1)
1	Fundo de Ação Social Escolar	FASE	146,483,800.00	144,524,271.88	(1,959,528.12)	(1.34%)
2	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	FDIC	265,976,400.00	24,307,477.97	(241,668,922.03)	(90.86%)
3	Fundo de Turismo	FT	272,000,000.00	262,525,319.88	(9,474,680.12)	(3.48%)
4	Instituto de Ação Social	IAS	534,787,000.00	532,202,883.38	(2,584,116.62)	(0.48%)
5	Obra Social da Polícia Judiciária	OSPJ	1,850,000.00	452,909.40	(1,397,090.60)	(75.52%)
6	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	OSPPSP	33,821,200.00	21,820,263.27	(12,000,936.73)	(35.48%)
7	Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal <sup>(1)</sup>	OSCP/PMF	1,903,000.00	327,857.10	(1,575,142.90)	(82.77%)
8	Obra Social da Captania dos Portos <sup>(1)</sup>	OSCP	1,401,900.00	830,638.00	(571,262.00)	(40.75%)
9	Oficinas Navais <sup>(2)</sup>	ON	36,700,000.00	11,666,104.96	(25,033,895.04)	(68.21%)
10	Cofre dos Assuntos de Justiça	CAJ	89,170,000.00	72,142,247.03	(17,027,752.97)	(19.10%)
11	Imprensa Oficial	IO	70,600,000.00	33,923,562.80	(36,676,437.20)	(51.95%)
12	Fundo de Segurança Social	FSS	665,487,000.00	314,600,822.66	(350,886,177.34)	(52.73%)
13	Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	FEPM	2,226,500.00	1,329,401.80	(897,098.20)	(40.29%)
14	Instituto de Habitação	IH	82,000,000.00	74,678,293.40	(7,321,706.60)	(8.93%)
15	Comissariado contra a Corrupção	CCAC	80,086,000.00	68,735,622.50	(11,350,377.50)	(14.17%)
16	Serviços de Saúde	SS	1,449,790,000.00	1,556,705,752.71	106,915,752.71	7.37%
17	Universidade de Macau	UM	465,177,900.00	448,518,738.59	(16,659,161.41)	(3.58%)
18	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	FDD	145,699,600.00	180,481,162.21	34,781,562.21	23.87%
19	Fundo de Cultura	FC	121,948,000.00	94,614,146.93	(27,333,853.07)	(22.41%)
20	Conselho de Consumidores	CC	8,000,000.00	8,682,737.75	682,737.75	8.53%
21	Instituto de Formação Turística	IFT	57,000,000.00	63,374,864.39	6,374,864.39	11.18%
22	Fundo Social da Administração Pública de Macau	FSAPM	15,295,000.00	12,466,025.45	(2,828,974.55)	(18.50%)
23	Conselho do Ambiente	Ca	16,155,000.00	14,503,692.29	(1,651,307.71)	(10.22%)
24	Obra Social do Corpo de Bombeiros	OSCB	3,250,100.00	2,076,845.84	(1,173,254.16)	(36.10%)
25	Comissariado da Auditoria	CA	39,645,000.00	30,188,809.81	(9,456,190.19)	(23.85%)
26	Gabinete do Procurador	GP	166,912,000.00	138,755,081.22	(28,156,918.78)	(16.87%)
27	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	GPTUI	178,920,000.00	152,179,928.81	(26,740,071.19)	(14.95%)
28	Assembleia Legislativa	AL	49,000,000.00	47,929,437.70	(1,070,562.30)	(2.18%)
29	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	IACM	978,651,900.00	957,346,485.92	(21,305,414.08)	(2.18%)
30	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	FDCT	123,621,000.00	31,319,735.22	(92,301,264.78)	(74.66%)
31	Obra Social dos Serviços de Alfândega	OSSA	1,922,100.00	1,572,812.65	(349,287.35)	(18.17%)
Total			6,105,480,400.00	5,304,783,933.52	—	—

10 milhões



Notas:

- (1) O Obra Social da Captania dos Portos foi criado em 17 de Maio de 2005, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 5/2005, E ao mesmo tempo foi extinguido a Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal.
- (2) Nos termos de despacho, do Chefe do Executivo, n.º 134/2005, foi criado o Estaleiro de Construção Naval, dependente da Capitania dos Portos, em 1 de Julho de 2005, a dotação orçamental do referido Estaleiro foi publicada em 13 de Julho do mesmo ano. E nos termos do Regulamento Administrativo n.º 4/2005, foram extintas as Oficinas Navais em 1 de Julho de 2005.